



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº. 14 /2018

**SÚMULA:** Concede férias ao servidor.

O Prefeito Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, SRº **ADHEMAR FRANCISCO REJANI**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **IOLANDA CHAVES DE OLIVEIRA SILVA**, CTPS 66842 – SÉRIE 0045 PR, lotada no cargo de Zelador, 20 (vinte) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017 para serem usufruídas de 16/01/2018 a 04/02/2018 com retorno às atividades normais em 05/02/2018.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 24 de janeiro de 2018.

Adhemar Francisco Rejani  
Prefeito Municipal

**IOLANDA CHAVES DE OLIVEIRA SILVA**

Publicado em 25/01/2018
Jornal: Tribuna do Norte
Pág. C36 Exemplar nº 8.090
Cidade: Pucarama UF: PR
Assinatura: Daniele